PORTARIA Nº 124/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **ROMISDETE PEREIRA NEVES,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **526.801.181-20** e RG 2050628 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Audiência com Dep. Estadual Cairo Salim na FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 07 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente